



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 262/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOCONTROLE DA BROCA DO TALO DO ABACAXIZEIRO, *Castnia icarus* (CRAMER, 1775) (LEPIDOPTERA: CASTNIIDAE), ATRAVÉS DE FUNGOS E BACTÉRIAS ENTOMOPATÓGENOS E INIMIGOS NATURAIS NATIVOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005085/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOCONTROLE DA BROCA DO TALO DO ABACAXIZEIRO, *Castnia icarus* (CRAMER, 1775) (LEPIDOPTERA: CASTNIIDAE), ATRAVÉS DE FUNGOS E BACTÉRIAS ENTOMOPATÓGENOS E INIMIGOS NATURAIS NATIVOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA, do Departamento de Biologia desta Universidade, o qual tem como objetivo geral estudar aspectos sobre o biocontrole microbiano, e identificação de inimigos naturais nativos, e como objetivos específicos: a) Eficiência de diferentes concentrações conídios/ml de suspensão, dos fungos *M. anisopliae* e *B. bassiana* em relação a mortalidade de lagartas de *C. ícarus*, nos 3 e/ou 4 instares sobre mudas envasadas em condições de casa de vegetação; b) Eficácia dos fungos entomopatógenos *M. anisopliae* e *B. bassiana* sobre lagartas de *C. ícarus*, em condições de campo; c) Eficácia de *Bacillus thuringiensis* var. *kurstaki* sobre mortalidade de lagartas de *C. ícarus*, em placas de Petri e mudas de plantas de abacaxi; d) Obtenção e identificação de inimigos naturais nativos, de lagartas de *C. ícarus*, em lavouras de abacaxizeiro, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005085/2000 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 262/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =